



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

## **ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE APURAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 15h (Quinze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria Carvalho, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder à apreciação do resultado da análise das amostras, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 251/18 – Pregão Presencial n.º 081/18, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS.**

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à apreciação dos termos de análise das amostras do referido processo.

Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte:

1. O **ITEM 004** apresentado pela licitante **REDIMINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, foi reprovado.
2. Os **ITENS 006, 007, 015, 017, 050 e 053** apresentados pela licitante **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, foram aprovados; e o **ITEM 012** foi reprovado.
3. Os **ITENS 031, 033 e 045** apresentados pela licitante **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**, foram aprovados; e o **ITEM 008** foi reprovado.
4. O **ITEM 023** apresentado pela licitante **PADARIA ARMAZEM DO TRIGO - ME**, foi reprovado.
5. O **ITEM 025** apresentado pela licitante **TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME**, foi reprovado.
6. Os **ITENS 032, 036 e 051** apresentados pela licitante **RODINEY JULIAN GOMES - ME**, foram reprovados.
7. O **ITEM 038** apresentado pela licitante **BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA - ME**, foi reprovado e para o **ITEM 009** não apresentou amostra conforme fora solicitado.
8. O **ITEM 039** apresentado pela licitante **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, foi aprovado; e os **ITENS 040 e 049** foram reprovados.
9. E a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME** não apresentou amostra dos **ITENS 042 e 046** conforme fora solicitado.

Verificando as propostas dos licitantes *classificados* posteriormente nos **ITENS 008 e 040**, observou-se que, os mesmos foram propostos com marca idêntica às amostras já reprovadas, portanto, não sendo justificável que o mesmo produto seja novamente analisado, levando ao mesmo o resultado de reprovação. Diante do ocorrido, fica convocada a licitante classificada posteriormente, com marca diferente às já reprovadas, para negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Fica, portanto, **CONVOCADAS** as licitantes *classificadas* posteriormente nos *itens* abaixo especificados para a fase de negociação e posterior apresentação de amostras, a ser realizada no dia 10 (Dez) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município, sendo: a empresa **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP** para negociar valor dos **ITENS 004, 025 e 049**; a empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - ME** para negociar valor dos **ITENS 008, 023, 032 e 036**; a empresa **RODINEY JULIAN GOMES - ME** para negociar valor dos **ITENS 009, 038 e 046**; a empresa **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME** para negociar valor do **ITEM 012**; a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME** para negociar valor dos **ITENS 040 e 042**; e a empresa **TIAGO ACASSIO DE OLIVEIRA - ME** para negociar valor do **ITEM 051**.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 09 (Nove) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), às 15h55 (Quinze Horas e Cinquenta e Cinco Minutos).

\_\_\_\_\_  
Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves  
Membro Suplente da Equipe de Apoio